### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Prof.<sup>a</sup> Carolina Fróes, 321 — Centro Licitações (19) 3924.9340 — 3924.9353

### "TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA COMERCIAL"

Processo nº 104/2018 Edital nº. 086/2018

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

Ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), a partir das 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos) no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, situada à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, sob a Presidência do Sr. José Nelson de Lima Franco, para proceder a abertura dos Envelopes n.º 02 "PROPOSTA COMERCIAL", apresentados à Tomada de Preços nº. 013/2018-PM, a qual diz respeito à Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a Modernização de Sistemas de Iluminação em Vias Turísticas, neste município, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma nos termos do Convênio nº 061/2015 (PMAL x DADETUR).

Na data e horário marcado, compareceu para a abertura dos envelopes de nº 02 "Proposta Comercial", o Sr. JOÃO BATISTA VIEIRA SILVA representante da empresa ELÉTRICA BIASI INSTALAÇÕES LTDA — EPP.

Estabeleceu-se no **Edital nº. 086/2018-PM**, o Regime de Execução por **EMPREITADA PELO MENOR PREÇO GLOBAL**, **tipo MENOR PREÇO GLOBAL**. Assim, levando em conta os dados constantes da Proposta das empresas habilitadas, a Comissão elaborou o Mapa abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | TECNOLAMP<br>DO BRASIL<br>LAMPADAS E<br>ACESSORIOS<br>LTDA | ELÉTRICA<br>BIASI<br>INSTALAÇÕES<br>LTDA - EPP | ELETROWAL<br>CONSTRUÇÕES<br>EIRELI | CSC<br>CONSTRUTORA<br>SIQUEIRA<br>CARDOSO<br>EIRELI | MAZZA FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA | BERNARDI &<br>SOUZA<br>CONSTRUÇÃO<br>E COMÉRCIO<br>LTDA | SIGMA<br>ENGENHARIA<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO<br>LTDA |
|------|--|--|--|------------------------------------|---|--|---|--|
| 01   | Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a Modernização de Sistemas de Iluminação em Vias Turísticas, neste município, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma nos termos do Convênio nº 061/2015 (PMAL x DADETUR). | R\$ 120.849,26   | R\$ 100.724,69                                 | R\$ 106.138,54                     | R\$ 118.740,27                                      | R\$ 82.330,42  | R\$ 125.728,79  | R\$ 108.128,77   |

Passada a palavra ao licitante presente na sessão, o representante da empresa ELÉTRICA BIASI INSTALAÇÕES LTDA - EPP alega que em uma minuciosa análise das propostas comerciais percebeu que a empresa MAZZA FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA e SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA não apresentaram o cronograma físico financeiro, visto que faz parte da proposta comercial e curiosamente os demais participantes apresentaram, por essa ausência entende que as referidas propostas comerciais das empresas MAZZA FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA e SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA deveriam ser desclassificadas. Solicita ainda que seja realizada uma diligência das luminárias apresentadas pelas concorrentes, visto que segundo o memorial descritivo o órgão exige que a mesma atenda todos os ensaios e garantias.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA Rua Prof.<sup>a</sup> Carolina Fróes, 321 – Centro Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

A Comissão Julgadora de Licitações solicitou o auxílio do Sr. Thiago Aparecido Sacco, Diretor do Departamento de Iluminação Pública, quanto aos apontamentos do Representante da empresa **ELÉTRICA BIASI INSTALAÇÕES LTDA — EPP**.

O Sr. Thiago Aparecido Sacco, recomendou a Comissão Julgadora de Licitações, para que suspendesse a sessão para analisar os apontamentos acima citados, bem como verificar a exeqüibilidade das propostas comerciais.

Destarte, constatou-se a necessidade de suspender a sessão pelos motivos acima expostos, sendo necessária uma averiguação por parte da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, considerando também os apontamentos do licitante na sessão, sendo aberto prazo de até 08 (oito) dias úteis, com fundamento no § 3º do art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de uma averiguação mais adequada das propostas apresentadas pelas licitantes participantes do certame e sua compatibilidade com o solicitado no edital.

Concluídos os trabalhos, determinou-se a publicação por afixação no mural da Prefeitura, da classificação das propostas, para efeito de intimação e ciência dos interessados.

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia deu por encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações e licitante presente.

Águas de Lindóia, 01 de novembro de 2018.

José Nelson de Lima Franco Presidente CJL

Wellington B. Dalonso Membro CJL

**Darcy Roberto Ignácio**Membro CJL

ELETRICA BIASI INSTALAÇÕES LTDA EPP Representante: JOÃO BATISTA VIEIRA SILVA

Thiago Aparecido Sacco Diretor do Departamento de Iluminação Pública

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Prof.<sup>a</sup> Carolina Fróes, 321 - Centro Licitações (19) 3924.9340 - 3924.9353

# **COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste *COMUNICAR* a V. Sa. a classificação referente ao **Processo Nº 104/2018** – **Tomada de Preços Nº 013/2018**, conforme Ata de Julgamento, a presente Ata de Julgamento será disponibilizada no site www.aguasdelindoia.sp.gov.br no link licitação, bem como encaminhada via e-mail para as empresas participantes do certame, sendo aberto prazo de até 08 (oito) dias úteis, com fundamento no § 3º do art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de uma averiguação mais adequada das propostas apresentadas pelas licitantes participantes do certame e sua compatibilidade com o solicitado no edital.

Informamos que o prazo será contado a partir da data de publicação do presente COMUNICADO no Diário Oficial do Estado.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.

Águas de Lindóia, 01 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

José Nelson de Lima Franco Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

| Data:/ |                                  |
|--------|----------------------------------|
|        | Assinatura e carimbo da empresa. |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Prof.<sup>a</sup> Carolina Fróes, 321 - Centro Licitações (19) 3924.9340 - 3924.9353

### <u>DECLARAÇÃO</u>

José Nelson de Lima Franco, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal, em conformidade ao dispositivo contido na Lei nº. 8.666/93,

D E C L A

**A,** que foi publicado por afixação no mural desta Prefeitura, os atos de <u>ABERTURA DO ENVELOPE "PROPOSTA COMERCIAL"</u> da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 013/2018.

A referida expressa a verdade.

Águas de Lindóia, 01 de novembro de 2018.

José Nelson de Lima Franco Secretário de Administração Municipal